



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

14 de Setembro de 2023 - ANO VII - Edição Nº 670 - Pág. 01 a 24

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR DE CANINDÉ-CE QUADRIÊNIO 2024-2027. EDITAL Nº 01/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canindé no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal n. 8.069/199 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e nas Leis Municipais n. 2.221/2013 e n. 2.637/2023, publica e convoca mesários para o processo eletivo 2023, que será realizado dia 1º de outubro de 2023.

Art. 1º Ficam convocados para PRESIDENTE e MESÁRIOS no dia 1º de outubro de 2023:

PROCESSO ELETIVO 2023			
LOCAL DE VOTAÇÃO	SEÇÃO CMDCA	NOME DO MESÁRIO	FUNÇÃO
ESCOLA PADRE MANOEL CORDEIRO - IGUAÇU	1	FRANCISCA CLEONICE CRUZ SOUSA	PRESIDENTE
ESCOLA PADRE MANOEL CORDEIRO - IGUAÇU	1	ANTONIA ILANNA PEREIRA CRUZ	1º MESÁRIO
ESCOLA PADRE MANOEL CORDEIRO - IGUAÇU	1	CARLIANA VIANA PAULINO SILVA	2º MESÁRIO
ESCOLA PADRE MANOEL CORDEIRO - IGUAÇU	2	MARIA ELIZENE FURTADO SOUSA	PRESIDENTE
ESCOLA PADRE MANOEL CORDEIRO - IGUAÇU	2	GIORDANO GADELHA COSTA	1º MESÁRIO
ESCOLA PADRE MANOEL CORDEIRO - IGUAÇU	2	FRANCISCA CLEIDIANE CRUZ SOUSA	2º MESÁRIO
ESCOLA MIGUEL ANTONIO OLIVEIRA - TARGINOS	3	ALEX DE ABREU DOS SANTOS	PRESIDENTE
ESCOLA MIGUEL ANTONIO OLIVEIRA - TARGINOS	3	FRANCISCA NAIANE CAVALCANTE OLIVEIRA	1º MESÁRIO
ESCOLA MIGUEL ANTONIO OLIVEIRA - TARGINOS	3	FRANCISCO ERINALDO DA SILVA QUEIROZ	2º MESÁRIO
ESCOLA MIGUEL ANTONIO OLIVEIRA - TARGINOS	4	LAISA IOHANA OLIVEIRA MACIEL	PRESIDENTE
ESCOLA MIGUEL ANTONIO OLIVEIRA - TARGINOS	4	SILVA HELENA CARDOSO PEREIRA	1º MESÁRIO
ESCOLA MIGUEL ANTONIO OLIVEIRA - TARGINOS	4	JONAS OLIVEIRA DA SILVA	2º MESÁRIO
ESCOLA MIGUEL ANTONIO OLIVEIRA - TARGINOS	5	SERGIO FILHO COSMO	PRESIDENTE
ESCOLA MIGUEL ANTONIO OLIVEIRA - TARGINOS	5	FRANCISCA ERILENE LIMA DA SILVA	1º MESÁRIO
ESCOLA MIGUEL ANTONIO OLIVEIRA - TARGINOS	5	RENATA SOLTO FERREIRA	2º MESÁRIO
ESCOLA CORDULINO BARBOSA CORDEIRO - ESPERANÇA	6	FRANCISCO JOSIMAR ALVES SANTIAGO	PRESIDENTE
ESCOLA CORDULINO BARBOSA CORDEIRO - ESPERANÇA	6	FRANCISCA MONALIZA SILVA DIAS	1º MESÁRIO
ESCOLA CORDULINO BARBOSA CORDEIRO - ESPERANÇA	6	FRANCISCO ADEMIR MARREIRO PEREIRA	2º MESÁRIO
ESCOLA FREI LUCIANO - IPUEIRA DOS GOMES	7	RIVANIA LIMA GOMES	PRESIDENTE
ESCOLA FREI LUCIANO - IPUEIRA DOS GOMES	7	ANA MARIA CAVALCANTE DOS SANTOS	1º MESÁRIO
ESCOLA FREI LUCIANO - IPUEIRA DOS GOMES	7	JANE MAURA DE SOUSA GOMES	2º MESÁRIO
ESCOLA FRANCISCO JOSÉ - CAIÇARA	8	FRANCISCO HERNANDO MARINHO	PRESIDENTE
ESCOLA FRANCISCO JOSÉ - CAIÇARA	8	HARYANNA MARA SILVA NASCIMENTO	1º MESÁRIO
ESCOLA FRANCISCO JOSÉ - CAIÇARA	8	ANTONIO AURELIO CRUZ DE SOUSA	2º MESÁRIO
ESCOLA FRANCISCO JOSÉ - CAIÇARA	9	ALICE ALMEIDA RIBEIRO	PRESIDENTE
ESCOLA FRANCISCO JOSÉ - CAIÇARA	9	LUIS DJALMA JUCA CATUNDA FILHO	1º MESÁRIO
ESCOLA FRANCISCO JOSÉ - CAIÇARA	9	SELVA MARIA SILVA DUARTE	2º MESÁRIO
ESCOLA FRANCISCO JOSÉ - CAIÇARA	10	FRANCISCO VALDECI DE ARAÚJO	PRESIDENTE
ESCOLA FRANCISCO JOSÉ - CAIÇARA	10	DAVI PEREIRA CORDEIRO	1º MESÁRIO
ESCOLA FRANCISCO JOSÉ - CAIÇARA	10	FRANCISCO TOBIAS GOMES DE LIMA	2º MESÁRIO
ESCOLA JOÃO AMARO DE SOUSA - SALITRE	11	ANTONIA PEREIRA CRUZ	PRESIDENTE
ESCOLA JOÃO AMARO DE SOUSA - SALITRE	11	IRINEUDO RODRIGUES MESQUITA	1º MESÁRIO



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edivania de Sousa Farias</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Francisco José Cruz de Holanda</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Vianna Paulino</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p>	<p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRO MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
--	---



ESCOLA JOÃO AMARO DE SOUSA - SALITRE	11	ADRIANA MOTA DE PAIVA	2º MESÁRIO
ESCOLA JOÃO AMARO DE SOUSA - SALITRE	12	ANTONIO CLAUDIO PAIVA DE MESQUITA	PRESIDENTE
ESCOLA JOÃO AMARO DE SOUSA - SALITRE	12	CARLOS EUGENIO DO NASCIMENTO SOUSA	1º MESÁRIO
ESCOLA JOÃO AMARO DE SOUSA - SALITRE	12	CLARINDA MARIA ALVES FERNANDES	2º MESÁRIO
ESCOLA DR ELPIDIO - BONITO	13	MARIA AURILEIDE SILVA PEREIRA	PRESIDENTE
ESCOLA DR ELPIDIO - BONITO	13	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DANIEL	1º MESÁRIO
ESCOLA DR ELPIDIO - BONITO	13	PEDRO EMERSON DANIEL BARROS	2º MESÁRIO
ESCOLA DR ELPIDIO - BONITO	14	FRANCISCO MARDEY RIBEIRO ALVES	PRESIDENTE
ESCOLA DR ELPIDIO - BONITO	14	ANA CACILDA NASCIMENTO CASTRO	1º MESÁRIO
ESCOLA DR ELPIDIO - BONITO	14	ANTONIA ERILANIA PEREIRA GOMES	2º MESÁRIO
ESCOLA MANOEL JANUARIO DE LIMA - IPU MONTE ALEGRE	15	MARIA ROZIRENE COSTA LIMA	PRESIDENTE
ESCOLA MANOEL JANUARIO DE LIMA - IPU MONTE ALEGRE	15	JOSÉ LUCIANO GOMES DA SILVA	1º MESÁRIO
ESCOLA MANOEL JANUARIO DE LIMA - IPU MONTE ALEGRE	15	ANTONIO DOUGLAS COSTA LIMA	2º MESÁRIO
ESCOLA MANOEL JANUARIO DE LIMA - IPU MONTE ALEGRE	16	JACINTA ADRIANA DA SILVA LIMA	PRESIDENTE
ESCOLA MANOEL JANUARIO DE LIMA - IPU MONTE ALEGRE	16	ISABEL JESSIKA MARREIRO CAVALCANTE	1º MESÁRIO
ESCOLA MANOEL JANUARIO DE LIMA - IPU MONTE ALEGRE	16	MARIA EDCILANE BEZERRA	2º MESÁRIO
ESCOLA JOSÉ BERNARDO UCHOA - VAZANTE DO CURU	17	MARINA ALMEIDA JORGE	PRESIDENTE
ESCOLA JOSÉ BERNARDO UCHOA - VAZANTE DO CURU	17	FRANCISCO JOSIANO UCHOA SANTOS	1º MESÁRIO
ESCOLA JOSÉ BERNARDO UCHOA - VAZANTE DO CURU	17	NÁGINA MYRLLA ABREU CAMPELO	2º MESÁRIO
ESCOLA JOSÉ BERNARDO UCHOA - VAZANTE DO CURU	18	MARIA MERIANY SOUSA FARIAS	PRESIDENTE
ESCOLA JOSÉ BERNARDO UCHOA - VAZANTE DO CURU	18	MARIA IARA FRANÇA FORTUNATO	1º MESÁRIO
ESCOLA JOSÉ BERNARDO UCHOA - VAZANTE DO CURU	18	LUZIA PINTO DA SILVA	2º MESÁRIO
ESCOLA JOAQUIM MAGALHÃES - SÃO MATEUS	19	LUAN BRAGA ROCHA	PRESIDENTE
ESCOLA JOAQUIM MAGALHÃES - SÃO MATEUS	19	KARLOS RUBENS COSTA PEREIRA FILHO	1º MESÁRIO
ESCOLA JOAQUIM MAGALHÃES - SÃO MATEUS	19	JOSE DE ARIMATEA LOURENÇO DA SILVA	2º MESÁRIO
ESCOLA JOAQUIM MAGALHÃES - SÃO MATEUS	20	RANDARA MARIA VIEIRA BRAGA	PRESIDENTE
ESCOLA JOAQUIM MAGALHÃES - SÃO MATEUS	20	FRANCISCA REGINA PEREIRA ARAUJO	1º MESÁRIO
ESCOLA JOAQUIM MAGALHÃES - SÃO MATEUS	20	VIVIANE MACIEL SILVESTRE	2º MESÁRIO
ESCOLA JOAQUIM MAGALHÃES - SÃO MATEUS	21	EMILLY SOUSA ARRUDA MIRANDA	PRESIDENTE
ESCOLA JOAQUIM MAGALHÃES - SÃO MATEUS	21	MARIA DANILVIA ROCHA LOPES	1º MESÁRIO
ESCOLA JOAQUIM MAGALHÃES - SÃO MATEUS	21	FRANCISCA JAMILY PEREIRA RODRIGUES	2º MESÁRIO
ESCOLA ADAUTO BEZERRA - ALTO GUARAMIRANGA	22	SLOAN BEZERRA MACIEL	PRESIDENTE
ESCOLA ADAUTO BEZERRA - ALTO GUARAMIRANGA	22	PEDRO LUCAS MEDEIROS PEREIRA	1º MESÁRIO
ESCOLA ADAUTO BEZERRA - ALTO GUARAMIRANGA	22	MEIRILANE SILVA	2º MESÁRIO
ESCOLA ADAUTO BEZERRA - ALTO GUARAMIRANGA	23	MARIA TAYNARA SOUSA FELIPE	PRESIDENTE
ESCOLA ADAUTO BEZERRA - ALTO GUARAMIRANGA	23	CAMILLA MARIA MARREIRO OLIVEIRA	1º MESÁRIO
ESCOLA ADAUTO BEZERRA - ALTO GUARAMIRANGA	23	LIDIANE ABREU DE BRITO	2º MESÁRIO
ESCOLA ADAUTO BEZERRA - ALTO GUARAMIRANGA	24	ANTONIA WAGNERIANA CASTRO LIMA	PRESIDENTE



ESCOLA ADAUTO BEZERRA - ALTO GUARAMIRANGA	24	FRANCISCA ELIENE RODRIGUES FERREIRA	1º MESÁRIO
ESCOLA ADAUTO BEZERRA - ALTO GUARAMIRANGA	24	GIOVANA LOPES ALENCAR	2º MESÁRIO
ESCOLA ADAUTO BEZERRA - ALTO GUARAMIRANGA	25	FRANCISCA KILVIA HOLANDA MOURA	PRESIDENTE
ESCOLA ADAUTO BEZERRA - ALTO GUARAMIRANGA	25	JANIELLY OLIVEIRA CRUZ	1º MESÁRIO
ESCOLA ADAUTO BEZERRA - ALTO GUARAMIRANGA	25	FATIMA GERMANO DIAS	2º MESÁRIO
ESCOLA CARLOS JEREISSATI - SANTA LUZIA	26	ELAYNA YONA ALMEIDA MARINHO	PRESIDENTE
ESCOLA CARLOS JEREISSATI - SANTA LUZIA	26	MARIA MISSAELY UCHOA HONORATO	1º MESÁRIO
ESCOLA CARLOS JEREISSATI - SANTA LUZIA	26	IHARRANA KAYNE NUNES DE OLIVEIRA	2º MESÁRIO
ESCOLA CARLOS JEREISSATI - SANTA LUZIA	27	ELIANA SILVA PINHEIRO	PRESIDENTE
ESCOLA CARLOS JEREISSATI - SANTA LUZIA	27	MARIA ALGEANE TEIXEIRA DA SILVA	1º MESÁRIO
ESCOLA CARLOS JEREISSATI - SANTA LUZIA	27	JORGIANE GOMES COSTA	2º MESÁRIO
ESCOLA CARLOS JEREISSATI - SANTA LUZIA	28	VITÓRIA SANTANA BRAGA	PRESIDENTE
ESCOLA CARLOS JEREISSATI - SANTA LUZIA	28	MARIA BENAILA DE LIMA	1º MESÁRIO
ESCOLA CARLOS JEREISSATI - SANTA LUZIA	28	MARIA CRISLENE ALMEIDA BARROS	2º MESÁRIO
ESCOLA CARLOS JEREISSATI - SANTA LUZIA	29	MARIA JUCIANE NUNES DA SILVA	PRESIDENTE
ESCOLA CARLOS JEREISSATI - SANTA LUZIA	29	ANDERSON LIMA SOARES	1º MESÁRIO
ESCOLA CARLOS JEREISSATI - SANTA LUZIA	29	MARIA JAIANA GOMES ABREU	2º MESÁRIO
ESCOLA CARLOS JEREISSATI - SANTA LUZIA	30	NATALIA GABRIELE PEREIRA ALVES	PRESIDENTE
ESCOLA CARLOS JEREISSATI - SANTA LUZIA	30	SUYANE VIANA DE ALMEIDA BARROSO	1º MESÁRIO
ESCOLA CARLOS JEREISSATI - SANTA LUZIA	30	MARIA AURILEDA DOMINGOS DE SOUZA	2º MESÁRIO
ESCOLA SÃO FRANCISCO - CENTRO	31	ALLAN FRANKLIN SANTOS NUNES	PRESIDENTE
ESCOLA SÃO FRANCISCO - CENTRO	31	ANA GABRIELA GUERRA DA COSTA	1º MESÁRIO
ESCOLA SÃO FRANCISCO - CENTRO	31	ANTONIA TAYLANE NOJOSA LESSA	2º MESÁRIO
ESCOLA SÃO FRANCISCO - CENTRO	32	CLARA VANILE ROSEIRA PEREIRA	PRESIDENTE
ESCOLA SÃO FRANCISCO - CENTRO	32	DALADIA MARA PAULINO BARRETO	1º MESÁRIO
ESCOLA SÃO FRANCISCO - CENTRO	32	ANTONIO EMANUEL DO NASCIMENTO	2º MESÁRIO
ESCOLA SÃO FRANCISCO - CENTRO	33	FRANCISCA DANILDA GOMES DIAS	PRESIDENTE
ESCOLA SÃO FRANCISCO - CENTRO	33	FRANCISCA ISONE RODRIGUES FERREIRA	1º MESÁRIO
ESCOLA SÃO FRANCISCO - CENTRO	33	FRANCISCA LOURANE BRASELI FRANCELINO	2º MESÁRIO
COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE - CENTRO	34	SARA EDWIRGES NUNES ABREU	PRESIDENTE
COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE - CENTRO	34	LUZIMEIRE LOPES SANTOS	1º MESÁRIO
COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE - CENTRO	34	MATHEUS BANDEIRA MAGALHÃES	2º MESÁRIO
COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE - CENTRO	35	SANDY SILVA NASCIMENTO	PRESIDENTE
COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE - CENTRO	35	KAMONIQUE SANTOS COLARES	1º MESÁRIO
COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE - CENTRO	35	MARIA OZENILDA GOMES DE OLIVEIRA	2º MESÁRIO
COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE - CENTRO	36	IANDRA MARA CASTELO ALENCAR	PRESIDENTE
COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE - CENTRO	36	FRANCISCA ANDREZA CASTRO SANTOS	1º MESÁRIO
COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE - CENTRO	36	JANETE MARIA CARLOS SALES	2º MESÁRIO
COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE - CENTRO	37	MARIA CAMILA SANTOS MARTINS	PRESIDENTE
COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE - CENTRO	37	ANTONIO HENRIQUE RICARDO DE FREITAS	1º MESÁRIO
COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE - CENTRO	37	JOSE AGLAILSON CRUZ FREITAS	2º MESÁRIO
ESCOLA FREI POLICARPO - ALTO GUARAMIRANGA	38	THAIS MARA PINHO DA SILVA	PRESIDENTE
ESCOLA FREI POLICARPO - ALTO GUARAMIRANGA	38	FRANCISCA EUKIANE ABREU COSTA	1º MESÁRIO
ESCOLA FREI POLICARPO - ALTO GUARAMIRANGA	38	RAIMUNDA ERIVANDA CORDEIRO LIMA	2º MESÁRIO
ESCOLA FREI POLICARPO - ALTO GUARAMIRANGA	39	MARÍLIA AGOSTINHO DE LIMA	PRESIDENTE
ESCOLA FREI POLICARPO - ALTO GUARAMIRANGA	39	ANGELICA MARILIA COELHO DA SILVA LOPES	1º MESÁRIO



ESCOLA FREI POLICARPO - ALTO GUARAMIRANGA	39	ANTONIA ROBERTA FELIX DA SILVA	2º MESÁRIO
ESCOLA FREI POLICARPO - ALTO GUARAMIRANGA	40	ELÍDIA COELHO BIÉ	PRESIDENTE
ESCOLA FREI POLICARPO - ALTO GUARAMIRANGA	40	ANTONIA MAGNA MARTINS SOUSA CRUZ	1º MESÁRIO
ESCOLA FREI POLICARPO - ALTO GUARAMIRANGA	40	FRANCISCA ALELUIA PEREIRA BARBOSA	2º MESÁRIO
ESCOLA FREI POLICARPO - ALTO GUARAMIRANGA	41	ORLEINE PINTO MELO	PRESIDENTE
ESCOLA FREI POLICARPO - ALTO GUARAMIRANGA	41	FRANCISCA RAYERY HONORATO ABREU	1º MESÁRIO
ESCOLA FREI POLICARPO - ALTO GUARAMIRANGA	41	CLEMILCE FELIX ANDRADE	2º MESÁRIO
ESCOLA FREI POLICARPO - ALTO GUARAMIRANGA	42	ADRIELLY FERREIRA LIMA	PRESIDENTE
ESCOLA FREI POLICARPO - ALTO GUARAMIRANGA	42	MARIA JULISLANIA TEIXEIRA MENDES	1º MESÁRIO
ESCOLA FREI POLICARPO - ALTO GUARAMIRANGA	42	ANTONIA VANDA PEREIRA FEITOSA	2º MESÁRIO
ESCOLA - CAIC - ALFREDO COELHO DE MAGALHÃES - PALESTINA	43	PATRÍCIA ALMEIDA MENDONÇA	PRESIDENTE
ESCOLA - CAIC - ALFREDO COELHO DE MAGALHÃES - PALESTINA	43	RENATA MACEDO DA SILVA	1º MESÁRIO
ESCOLA - CAIC - ALFREDO COELHO DE MAGALHÃES - PALESTINA	43	UIARA SARITA CUNHA DE ALMEIDA	2º MESÁRIO
ESCOLA - CAIC - ALFREDO COELHO DE MAGALHÃES - PALESTINA	44	ANTONIA JUCIEELLY SILVA CARUCA	PRESIDENTE
ESCOLA - CAIC - ALFREDO COELHO DE MAGALHÃES - PALESTINA	44	VERA LUCIA LOURENÇO FELIX	1º MESÁRIO
ESCOLA - CAIC - ALFREDO COELHO DE MAGALHÃES - PALESTINA	44	INÊS CLEIDIANE SILVA ALMEIDA	2º MESÁRIO
ESCOLA - CAIC - ALFREDO COELHO DE MAGALHÃES - PALESTINA	45	SA IONARA BANDEIRA DE PAULA	PRESIDENTE
ESCOLA - CAIC - ALFREDO COELHO DE MAGALHÃES - PALESTINA	45	ALINE MARA LIMA PIRES	1º MESÁRIO
ESCOLA - CAIC - ALFREDO COELHO DE MAGALHÃES - PALESTINA	45	FRANCISCA ARIANA DA ROCHA	2º MESÁRIO
ESCOLA - CAIC - ALFREDO COELHO DE MAGALHÃES - PALESTINA	46	MARIA CLARA PONTES PEREIRA	PRESIDENTE
ESCOLA - CAIC - ALFREDO COELHO DE MAGALHÃES - PALESTINA	46	ANTONIA ERIVANGELA SILVA GUERRA	1º MESÁRIO
ESCOLA - CAIC - ALFREDO COELHO DE MAGALHÃES - PALESTINA	46	MARLIA MACIEL SILVA	2º MESÁRIO
CSU - SANTA LUZIA	47	ISABELLY ALMEIDA DE OLIVEIRA MARTINS	PRESIDENTE
CSU - SANTA LUZIA	47	HELLEN PATRICIA SILVA DO NASCIMENTO	1º MESÁRIO
CSU - SANTA LUZIA	47	MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO GUEDES	2º MESÁRIO
CSU - SANTA LUZIA	48	MARIA JOSÉ SOARES DE CASTRO	PRESIDENTE
CSU - SANTA LUZIA	48	GLAUBER SOUTO RODRIGUES	1º MESÁRIO
CSU - SANTA LUZIA	48	SUELI CARVALHO LIMA	2º MESÁRIO
CSU - SANTA LUZIA	49	KARLA EMANUELA MENDONÇA MIRANDA	PRESIDENTE
CSU - SANTA LUZIA	49	MARIA ERILANE SILVA LOPES	1º MESÁRIO
CSU - SANTA LUZIA	49	REGIA MAGDA LOPES PAULINO	2º MESÁRIO
ESCOLA FREI ORLANDO - IMACULADA CONCEIÇÃO	50	HERBERTH PINCER UCHOA	PRESIDENTE
ESCOLA FREI ORLANDO - IMACULADA CONCEIÇÃO	50	FRANCISCA VALDIRA PEREIRA DE SOUZA	1º MESÁRIO
ESCOLA FREI ORLANDO - IMACULADA CONCEIÇÃO	50	ROQUE YAN FREITAS SILVA PEREIRA	2º MESÁRIO
ESCOLA FREI ORLANDO - IMACULADA CONCEIÇÃO	51	NAIANE TAVARES MENDES ALMEIDA	PRESIDENTE
ESCOLA FREI ORLANDO - IMACULADA CONCEIÇÃO	51	GISELLE COELHO ALMEIDA	1º MESÁRIO
ESCOLA FREI ORLANDO - IMACULADA CONCEIÇÃO	51	FRANCISCA CLARICE PAULINO MUNIZ	2º MESÁRIO
ESCOLA FREI ORLANDO - IMACULADA CONCEIÇÃO	52	GLEICIANE ABREU DE OLIVEIRA	PRESIDENTE
ESCOLA FREI ORLANDO - IMACULADA CONCEIÇÃO	52	JOSILENE ABREU CRUZ SILVA	1º MESÁRIO



ESCOLA FREI ORLANDO- IMACULADA CONCEIÇÃO	52	KELLY MARA ABREU FERREIRA ROMÃO	2º MESÁRIO
ESCOLA FREI ORLANDO- IMACULADA CONCEIÇÃO	53	LARISSA MARIA LIMA SANTANA	PRESIDENTE
ESCOLA FREI ORLANDO- IMACULADA CONCEIÇÃO	53	LUCAS DOS SANTOS ALMEIDA	1º MESÁRIO
ESCOLA FREI ORLANDO- IMACULADA CONCEIÇÃO	53	JUVENALIA LETICIA LIMA SANTOS	2º MESÁRIO
ESCOLA JOAQUIM MAGALHÃES FILHO - CANINDEZINHO	54	ALLANA MARIA PONTES FREITAS	PRESIDENTE
ESCOLA JOAQUIM MAGALHÃES FILHO - CANINDEZINHO	54	ANA KERSIA FERREIRA LIMA	1º MESÁRIO
ESCOLA JOAQUIM MAGALHÃES FILHO - CANINDEZINHO	54	AILA MENDES DOS SANTOS	2º MESÁRIO
ESCOLA FIRMINO COELHO- CACHOEIRA DA PASTA	55	CARLA CINARA DOS SANTOS RICARDO	PRESIDENTE
ESCOLA FIRMINO COELHO- CACHOEIRA DA PASTA	55	ROBERTA MAGDA LEITE BARROSO ROCHA	1º MESÁRIO
ESCOLA FIRMINO COELHO- CACHOEIRA DA PASTA	55	NÁGILA SOUSA FERREIRA	2º MESÁRIO
ESCOLA MELVIN JONES- CAN	56	FRANCISCA JESSICA CARUCA CRUZ	PRESIDENTE
ESCOLA MELVIN JONES- CAN	56	WILDER CARLOS CASTRO GOMES	1º MESÁRIO
ESCOLA MELVIN JONES- CAN	56	CICILIA SILVA DE LIMA	2º MESÁRIO
ESCOLA MELVIN JONES- CAN	57	MARIA WALDIRIA ARRUDA COELHO	PRESIDENTE
ESCOLA MELVIN JONES- CAN	57	JANIELE SARAIVA DO NASCIMENTO	1º MESÁRIO
ESCOLA MELVIN JONES- CAN	57	THAISE LARA QUEIROZ OLIVEIRA	2º MESÁRIO
ESCOLA JOSÉ IVAN MAGALHÃES - CONJUNTO HABITACIONAL	58	FRANCISCA GISELA GOMES PEREIRA	PRESIDENTE
ESCOLA JOSÉ IVAN MAGALHÃES - CONJUNTO HABITACIONAL	58	EVANIA DE SOUSA ALMEIDA	1º MESÁRIO
ESCOLA JOSÉ IVAN MAGALHÃES - CONJUNTO HABITACIONAL	58	GEORGIA COELHO BENTO	2º MESÁRIO
ESCOLA JOSÉ IVAN MAGALHÃES - CONJUNTO HABITACIONAL	59	ALLANA DOS SANTOS NUNES	PRESIDENTE
ESCOLA JOSÉ IVAN MAGALHÃES - CONJUNTO HABITACIONAL	59	KELLEN DINARA DOS SANTOS CATUNDA	1º MESÁRIO
ESCOLA JOSÉ IVAN MAGALHÃES - CONJUNTO HABITACIONAL	59	MARIA DE LOURDES FERREIRA DE FREITAS	2º MESÁRIO

Art. 2º Esta publicação entra em vigor a partir da data desta publicação.

Canindé, 14 de setembro de 2023

Cleanto Wilker Freire Vasconcelos
*Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Canindé*

MARIA VERA FERREIRA JUSTA
Presidente da Comissão Especial

*** **

EXTRATO/RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº **020/2023** – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, neste ato representada pela Secretária Municipal da Assistência Social, a Sra. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, vem RESCINDIR com **SANDY HELLEN SILVEIRA VIEIRA**, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Tempo Determinado. CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objetivo a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº **142/2023**, celebrado em 02/01/2023 - Cargo: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**. CLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão do referido Contrato ora se fundamenta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e na Cláusula Segunda do próprio Contrato (por ter cessado a causa que deu motivo a presente contratação/Rescisão Unilateral). DATA DA RESCISÃO: **01/09/2023**.

EXTRATO/RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº **021/2023** – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, neste ato representada pela Secretária Municipal da Assistência Social, a Sra. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, vem RESCINDIR com **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS DA COSTA**, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Tempo Determinado. CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objetivo a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº **167/2023**, celebrado em 01/02/2023 - Cargo: **PORTEIRO**. CLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão do referido Contrato ora se fundamenta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e na Cláusula Segunda do próprio Contrato (por ter cessado a causa que deu motivo a presente contratação/Rescisão Unilateral). DATA DA RESCISÃO: **01/09/2023**.

**EXTRATO/RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº **022/2023** – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, neste ato representada pela Secretária Municipal da Assistência Social, a Sra. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, vem RESCINDIR com **FRANCISCO PAULO VIEIRA ALMEIDA**, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Tempo Determinado. CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objetivo a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº **168/2023**, celebrado em 01/02/2023 - Cargo: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**. CLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão do referido Contrato ora se fundamenta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e na Cláusula Segunda do próprio Contrato (por ter cessado a causa que deu motivo a presente contratação/Rescisão Unilateral). DATA DA RESCISÃO: **01/09/2023**.

EXTRATO/RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº **023/2023** – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, neste ato representada pela Secretária Municipal da Assistência Social, a Sra. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, vem RESCINDIR com **CAMILA MEDEIROS DE MOURA**, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Tempo Determinado. CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objetivo a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº **171/2023**, celebrado em 01/02/2023 - Cargo: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**. CLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão do referido Contrato ora se fundamenta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e na Cláusula Segunda do próprio Contrato (por ter cessado a causa que deu motivo a presente contratação/Rescisão Unilateral). DATA DA RESCISÃO: **01/09/2023**.

EXTRATO/RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº **024/2023** – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, neste ato representada pela Secretária Municipal da Assistência Social, a Sra. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, vem RESCINDIR com **FRANCISCA MAYARA SAMPAIO ABREU**, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Tempo Determinado. CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objetivo a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº **174/2023**, celebrado em 01/03/2023 - Cargo: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**. CLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão do referido Contrato ora se fundamenta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e na Cláusula Segunda do próprio Contrato (por ter cessado a causa que deu motivo a presente contratação/Rescisão Unilateral). DATA DA RESCISÃO: **01/09/2023**.

EXTRATO/RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº **025/2023** – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, neste ato representada pela Secretária Municipal da Assistência Social, a Sra. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, vem RESCINDIR com **ANTONIA NAILCE BRITO CAVALCANTE**, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Tempo Determinado. CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objetivo a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº **175/2023**, celebrado em 01/03/2023 - Cargo: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**. CLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão do referido Contrato ora se fundamenta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e na Cláusula Segunda do próprio Contrato (por ter cessado a causa que deu motivo a presente contratação/Rescisão Unilateral). DATA DA RESCISÃO: **01/09/2023**.

EXTRATO/RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº **026/2023** – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, neste ato representada pela Secretária Municipal da Assistência Social, a Sra. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, vem RESCINDIR com **FRANCISCO JONAS ABREU SAMPAIO**, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Tempo Determinado. CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objetivo a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº **203/2023**, celebrado em 10/07/2023 - Cargo: **PORTEIRO**. CLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão do referido Contrato ora se fundamenta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e na Cláusula Segunda do próprio Contrato (por ter cessado a causa que deu motivo a presente contratação/Rescisão Unilateral). DATA DA RESCISÃO: **01/09/2023**.

EXTRATO/RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº **027/2023** – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, neste ato representada pela Secretária Municipal da Assistência Social, a Sra. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, vem RESCINDIR com **FRANCISCO FABIO FARIAS OLIVEIRA**, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Tempo Determinado. CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objetivo a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº **188/2023**, celebrado em 02/05/2023 - Cargo: **MOTORISTA**. CLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão do referido Contrato ora se fundamenta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e na Cláusula Segunda do próprio Contrato (por ter cessado a causa que deu motivo a presente contratação/Rescisão Unilateral). DATA DA RESCISÃO: **01/09/2023**.

EXTRATO/RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº **028/2023** – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, neste ato representada pela Secretária Municipal da Assistência Social, a Sra. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, vem RESCINDIR com **GABRIELLY SOUSA CEZARIO**, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Tempo Determinado. CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objetivo a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº **202/2023**, celebrado em 10/07/2023 - Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**. CLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão do referido Contrato ora se fundamenta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e na Cláusula Segunda do próprio Contrato (por ter cessado a causa que deu motivo a presente contratação/Rescisão Unilateral). DATA DA RESCISÃO: **01/09/2023**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 615/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **LUCELIA FERREIRA DE ABREU, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **08/11/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado dia 25/08/2023 que solicita o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **LUCELIA FERREIRA DE ABREU, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **30/08/2023 a 28/09/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 25 de AGOSTO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



PORTARIA Nº 616/2023 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 002/2021, de 02 de janeiro de 2021, e de acordo com a Lei Federal Nº 12.696/12, de 25 de julho de 2012. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **21 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **ANA BRUNA PEREIRA DA SILVA, CONSELHEIRO TUTELAR**, admitido (a) em **09/01/2020, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 200/2023-SMAS protocolado dia 25/08/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANA BRUNA PEREIRA DA SILVA, CONSELHEIRO TUTELAR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **10/09/2023 a 09/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 25 de AGOSTO de 2023. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 617/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e conforme a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **22 de AGOSTO de 2023**, no qual a servidora **CONTRATADA FRANCISCA CIBELLY CRUZ MACIEL, EDUCADOR SOCIAL**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **R E S O L V E**, conceder **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **CONTRATADA FRANCISCA CIBELLY CRUZ MACIEL, EDUCADOR SOCIAL**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a partir de **16/08/2023 a 13/12/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 28 de AGOSTO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 618/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **ADEMAM DE SOUSA FARIAS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **03/09/2001 lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 639/2023-SMS recebido no dia 25/08/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ADEMAM DE SOUSA FARIAS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **04/09/2023 a 03/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 29 de AGOSTO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 619/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **ALLAN BRAGA BARROS, VIGIA**, admitido (a) em **21/01/2010 lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 639/2023-SMS recebido no dia 25/08/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ALLAN BRAGA BARROS, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **04/09/2023 a 03/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 29 de AGOSTO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 620/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **ANA CLAUDIA DE SOUSA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **11/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 639/2023-SMS recebido no dia 25/08/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANA CLAUDIA DE SOUSA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **12/09/2023 a 11/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 29 de AGOSTO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 621/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **ANA HERIK GOMES DE SOUZA, ENFERMEIRO**, admitido (a) em **01/08/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 639/2023-SMS recebido no dia 25/08/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANA HERIK GOMES DE SOUZA, ENFERMEIRO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **04/09/2023 a 03/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 29 de AGOSTO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 622/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **ANNA KARINY FERREIRA DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 639/2023-SMS recebido no dia 25/08/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANNA KARINY FERREIRA DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **04/09/2023 a 03/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 29 de AGOSTO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



PORTARIA Nº 623/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **ANA LUIZA MARTINS ROCHA BRAGA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **03/09/2001**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 639/2023-SMS recebido no dia 25/08/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANA LUIZA MARTINS ROCHA BRAGA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **04/09/2023 a 03/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 29 de AGOSTO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 624/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **ANA MELCA FERNANDES SILVA, ATENDENTE DENTAL**, admitido (a) em **30/06/2011**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 639/2023-SMS recebido no dia 25/08/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANA MELCA FERNANDES SILVA, AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **04/09/2023 a 03/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 29 de AGOSTO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 625/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIA FABIANA SOUSA SANTOS JUSTA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **17/09/2001**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 639/2023-SMS recebido no dia 25/08/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIA FABIANA SOUSA SANTOS JUSTA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **18/09/2023 a 17/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 29 de AGOSTO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 626/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com a Seção I, Art. 92 – Inciso II, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **06 de JULHO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **CLAUDIA RISOLETA SOUSA LESSA, MOBILIZADOR SOCIAL**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (MÃE)**, a que tem direito, de acordo com o Art. 92, Inciso II, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **310/2023-PGM**, editado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 522/2023-IPMC recebido digitalmente dia 29/08/2023, que encaminha a Decisão Médica em tela. **R E S O L V E**, reconhecer **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (MÃE)**, ao (a) servidor (a) **CLAUDIA RISOLETA SOUSA LESSA, MOBILIZADOR SOCIAL**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com gozo no período de **04/07/2023 a 01/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 29 de AGOSTO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 627/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIA SOUSA ARAUJO, ATENDENTE MÉDICO**, admitido (a) em **03/09/2001**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 639/2023-SMS recebido no dia 25/08/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIA SOUSA ARAUJO, ATENDENTE MÉDICO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **04/09/2023 a 03/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 29 de AGOSTO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 628/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO FABIO SANTOS ABREU, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **31/07/2007** **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 639/2023-SMS recebido no dia 25/08/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO FABIO SANTOS ABREU, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **04/09/2023 a 03/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 29 de AGOSTO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 629/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO GILSON ALMEIDA RIBEIRO, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, admitido (a) em **01/08/2006** **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 639/2023-SMS recebido no dia 25/08/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO GILSON ALMEIDA RIBEIRO, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **04/09/2023 a 03/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 29 de AGOSTO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



PORTARIA Nº 630/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA, VIGIA**, admitido (a) em **01/06/1998 lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 639/2023-SMS recebido no dia 25/08/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **04/09/2023 a 03/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de AGOSTO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 631/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **28 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA COELHO LIMA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Requerimento protocolado dia 28/08/2023, que solicita o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA COELHO LIMA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **09/10/2023 a 07/11/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de AGOSTO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 632/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO WALYSSON FELIX ANDRADE, MOTORISTA**, admitido (a) em **30/06/2011 lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 639/2023-SMS recebido no dia 25/08/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO WALYSSON FELIX ANDRADE, MOTORISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **04/09/2023 a 03/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de AGOSTO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 633/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **CAMILLA SAMPAIO VASCONCELOS, ATENDENTE DENTAL**, admitido (a) em **01/08/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 639/2023-SMS recebido no dia 25/08/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **CAMILLA SAMPAIO VASCONCELOS, ATENDENTE DENTAL**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **04/09/2023 a 03/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de AGOSTO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 634/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **CIDILANIA MARIA FONSECA CARLOS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, admitido (a) em **06/06/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 639/2023-SMS recebido no dia 25/08/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **CIDILANIA MARIA FONSECA CARLOS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **04/09/2023 a 03/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de AGOSTO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 635/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **EDIA MARIA PEREIRA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 639/2023-SMS recebido no dia 25/08/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **EDIA MARIA PEREIRA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **04/09/2023 a 03/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de AGOSTO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 636/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **EDNA MARIA NASCIMENTO MARTINS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **01/08/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 639/2023-SMS recebido no dia 25/08/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **EDNA MARIA NASCIMENTO MARTINS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **04/09/2023 a 03/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de AGOSTO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



PORTARIA Nº 637/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **EDSON BRASIL DA SILVA FILHO, AUXILIAR DE LABORATÓRIO**, admitido (a) em **30/03/2010 lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 639/2023-SMS recebido no dia 25/08/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **EDSON BRASIL DA SILVA FILHO, AUXILIAR DE LABORATÓRIO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **04/09/2023 a 03/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de AGOSTO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 638/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **ELIEL MESQUITA SOUSA, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **31/07/2007 lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 639/2023-SMS recebido no dia 25/08/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ELIEL MESQUITA SOUSA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **04/09/2023 a 03/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de AGOSTO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 639/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **ELIZANGELA GOMES COELHO VIEIRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **08/05/2009, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 639/2023-SMS recebido no dia 25/08/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ELIZANGELA GOMES COELHO VIEIRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **04/09/2023 a 03/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de AGOSTO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 640/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCA ALVES SOUSA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **30/06/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 639/2023-SMS recebido no dia 25/08/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCA ALVES SOUSA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **04/09/2023 a 03/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de AGOSTO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 641/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCA CATARINA DE ARAUJO NUNES, FARMACÊUTICO**, admitido (a) em **02/06/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 639/2023-SMS recebido no dia 25/08/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCA CATARINA DE ARAUJO NUNES, FARMACÊUTICO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **04/09/2023 a 03/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de AGOSTO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 642/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCA DANIELLE FARIAS ABREU, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **01/08/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 639/2023-SMS recebido no dia 25/08/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCA DANIELLE FARIAS ABREU, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **04/09/2023 a 03/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de AGOSTO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 643/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCA EDNA SOARES SOUSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **01/08/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 639/2023-SMS recebido no dia 25/08/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCA EDNA SOARES SOUSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **04/09/2023 a 03/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de AGOSTO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



PORTARIA Nº 644/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCA GOMES DA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 639/2023-SMS recebido no dia 25/08/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCA GOMES DA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **04/09/2023 a 03/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de AGOSTO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 645/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO ALBERTO MENDES, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **24/05/2011 lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 639/2023-SMS recebido no dia 25/08/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO ALBERTO MENDES, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **04/09/2023 a 03/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de AGOSTO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 646/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO AMARILDO LIMA GOMES, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **09/07/2008 lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 639/2023-SMS recebido no dia 25/08/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO AMARILDO LIMA GOMES, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **04/09/2023 a 03/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de AGOSTO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 647/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO ANTONIO ALVES PEREIRA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, admitido (a) em **01/08/2006 lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 639/2023-SMS recebido no dia 25/08/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO ANTONIO ALVES PEREIRA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **04/09/2023 a 03/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de AGOSTO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 648/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO ERIVELTO DIAS ROCHA, MOTORISTA**, admitido (a) em **03/09/2001 lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 639/2023-SMS recebido no dia 25/08/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO ERIVELTO DIAS ROCHA, MOTORISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **04/09/2023 a 03/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de AGOSTO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 649/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO GALVANI RUFINO MARTINS, MOTORISTA**, admitido (a) em **30/06/2011 lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 639/2023-SMS recebido no dia 25/08/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO GALVANI RUFINO MARTINS, MOTORISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **04/09/2023 a 03/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de AGOSTO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 650/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO HELIO NUNES DE LIMA, MOTORISTA**, admitido (a) em **30/06/2011 lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 639/2023-SMS recebido no dia 25/08/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO HELIO NUNES DE LIMA, MOTORISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **04/09/2023 a 03/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de AGOSTO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



PORTARIA Nº 651/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO LOPES PEREIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **01/08/2006 lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 639/2023-SMS recebido no dia 25/08/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO LOPES PEREIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **04/09/2023 a 03/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de AGOSTO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 652/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO RENAN MOREIRA ROCHA, INSPETOR SANITÁRIO**, admitido (a) em **13/01/2020 lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 639/2023-SMS recebido no dia 25/08/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO RENAN MOREIRA ROCHA, INSPETOR SANITÁRIO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **04/09/2023 a 03/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de AGOSTO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 653/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**, admitido (a) em **01/08/2006 lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 639/2023-SMS recebido no dia 25/08/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **04/09/2023 a 03/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de AGOSTO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 654/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **IRACEMA DE ARAUJO LOPES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **01/09/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 639/2023-SMS recebido no dia 25/08/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **IRACEMA DE ARAUJO LOPES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **04/09/2023 a 03/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de AGOSTO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 655/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **ISRAEL ARAUJO SOUSA, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **31/07/2007 lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 639/2023-SMS recebido no dia 25/08/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ISRAEL ARAUJO SOUSA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **04/09/2023 a 03/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de AGOSTO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 656/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **IVONELHA RODRIGUES LIMA, ATENDENTE MÉDICO**, admitido (a) em **03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 639/2023-SMS recebido no dia 25/08/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **IVONELHA RODRIGUES LIMA, ATENDENTE MÉDICO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **04/09/2023 a 03/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de AGOSTO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 657/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **JAQUELINE MARIA VITOR COSTA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, admitido (a) em **01/08/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 639/2023-SMS recebido no dia 25/08/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JAQUELINE MARIA VITOR COSTA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **04/09/2023 a 03/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de AGOSTO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



PORTARIA Nº 658/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **JAQUELINE MIRNA BARROS CARUCA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **01/08/2006**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 639/2023-SMS recebido no dia 25/08/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JAQUELINE MIRNA BARROS CARUCA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **04/09/2023 a 03/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de AGOSTO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 659/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **JOÃO EVANGELISTA MENDES DE PAIVA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **24/05/2011 lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 639/2023-SMS recebido no dia 25/08/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOÃO EVANGELISTA MENDES DE PAIVA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **04/09/2023 a 03/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de AGOSTO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 660/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **JOSE ALCIR MONTEIRO VIEIRA, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **31/07/2007 lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 639/2023-SMS recebido no dia 25/08/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSE ALCIR MONTEIRO VIEIRA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **04/09/2023 a 03/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de AGOSTO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 661/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **JOSE ARMANDO TAVARES UCHOA, MOTORISTA**, admitido (a) em **03/09/2001 lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 639/2023-SMS recebido no dia 25/08/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSE ARMANDO TAVARES UCHOA, MOTORISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **04/09/2023 a 03/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de AGOSTO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 662/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ AROUDO PEREIRA CRUZ, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **31/07/2007 lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 639/2023-SMS recebido no dia 25/08/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSÉ AROUDO PEREIRA CRUZ, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **04/09/2023 a 03/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de AGOSTO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 663/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ CLEYTON FERREIRA PINTO, MOTORISTA**, admitido (a) em **03/09/2001 lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 639/2023-SMS recebido no dia 25/08/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSÉ CLEYTON FERREIRA PINTO, MOTORISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **04/09/2023 a 03/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de AGOSTO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 664/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ EDMILSON FILHO, MOTORISTA**, admitido (a) em **03/09/2001 lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 639/2023-SMS recebido no dia 25/08/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSÉ EDMILSON FILHO, MOTORISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **04/09/2023 a 03/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de AGOSTO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



PORTARIA Nº 665/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ FLAVIO PEREIRA DE SOUSA, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **31/07/2007 lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 639/2023-SMS recebido no dia 25/08/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSÉ FLAVIO PEREIRA DE SOUSA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **04/09/2023 a 03/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de AGOSTO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 666/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ GEORGE OLIVEIRA, VIGIA**, admitido (a) em **10/03/2010 lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 639/2023-SMS recebido no dia 25/08/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSÉ GEORGE OLIVEIRA, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **04/09/2023 a 03/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de AGOSTO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 667/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **LUCIANO FRANCISCO CHAVES MESQUITA, FISIOTERAPEUTA**, admitido (a) em **04/02/2019 lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 639/2023-SMS recebido no dia 25/08/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **LUCIANO FRANCISCO CHAVES MESQUITA, FISIOTERAPEUTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **04/09/2023 a 03/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de AGOSTO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 668/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **MARCIA FERREIRA MARTINS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **03/02/2020, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 639/2023-SMS recebido no dia 25/08/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARCIA FERREIRA MARTINS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **04/09/2023 a 03/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de AGOSTO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 669/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO MARTINS OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **01/08/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 639/2023-SMS recebido no dia 25/08/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO MARTINS OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **04/09/2023 a 03/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de AGOSTO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 670/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA ELIENE DE SOUSA LIMA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 639/2023-SMS recebido no dia 25/08/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA ELIENE DE SOUSA LIMA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **04/09/2023 a 03/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de AGOSTO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 671/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA JACELINE BARROS CARUCA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **08/06/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 639/2023-SMS recebido no dia 25/08/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA JACELINE BARROS CARUCA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **04/09/2023 a 03/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de AGOSTO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



PORTARIA Nº 672/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA LUCIELDA CUNHA AMORIM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **01/08/2006**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 639/2023-SMS recebido no dia 25/08/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **RESOLVE**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA LUCIELDA CUNHA AMORIM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozará-las no período de **04/09/2023 a 03/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de AGOSTO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 673/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA MARLY DE SOUSA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **02/02/1983**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 639/2023-SMS recebido no dia 25/08/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **RESOLVE**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA MARLY DE SOUSA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozará-las no período de **04/09/2023 a 03/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de AGOSTO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 674/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA MIKAELE CARUCA CRUZ, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **30/06/2011**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 639/2023-SMS recebido no dia 25/08/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **RESOLVE**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA MIKAELE CARUCA CRUZ, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozará-las no período de **04/09/2023 a 03/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de AGOSTO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 675/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA NEUZIANI RODRIGUES SILVA, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **04/02/2019**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 639/2023-SMS recebido no dia 25/08/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **RESOLVE**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA NEUZIANI RODRIGUES SILVA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozará-las no período de **04/09/2023 a 03/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de AGOSTO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 676/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA SOLANGE QUEIROZ CASTELO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **13/11/1998**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 639/2023-SMS recebido no dia 25/08/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **RESOLVE**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA SOLANGE QUEIROZ CASTELO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozará-las no período de **04/09/2023 a 03/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de AGOSTO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 677/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **NATALIA CAROLINE GERMANO ROCHA, PROFESSOR**, admitido (a) em **28/07/2011**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 639/2023-SMS recebido no dia 25/08/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **RESOLVE**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **NATALIA CAROLINE GERMANO ROCHA, PROFESSOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozará-las no período de **04/09/2023 a 03/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de AGOSTO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 678/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 24/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 115 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **31 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ EVANILSON BATISTA NAZARÉ, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita 05 (cinco) dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 115, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE**, conceder **LICENÇA PATERNIDADE** ao (a) servidor (a) **JOSÉ EVANILSON BATISTA NAZARÉ, AGENTE DE ENDEMIAS**, a partir de **25/08/2023 a 29/08/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de AGOSTO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



PORTARIA Nº 679/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **NORMA MARIA VIEIRA BEZERRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **12/09/2003**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 639/2023-SMS recebido no dia 25/08/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **NORMA MARIA VIEIRA BEZERRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **13/09/2023 a 12/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de AGOSTO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 680/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **RAQUEL BARBOSA MARCOLINO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **24/05/2011**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 639/2023-SMS recebido no dia 25/08/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **RAQUEL BARBOSA MARCOLINO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **04/09/2023 a 03/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de AGOSTO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 681/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **ROBERTA PINTO SAMPAIO, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, admitido (a) em **01/08/2006**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 639/2023-SMS recebido no dia 25/08/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ROBERTA PINTO SAMPAIO, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **04/09/2023 a 03/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de AGOSTO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 682/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **SARITA MIRELLA LEITE MARTINS, ATENDENTE MÉDICO**, admitido (a) em **03/09/2001**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 639/2023-SMS recebido no dia 25/08/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **SARITA MIRELLA LEITE MARTINS, ATENDENTE MÉDICO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **04/09/2023 a 03/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de AGOSTO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 683/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **TATIANNE LOPES ROCHA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, admitido (a) em **01/08/2006**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 639/2023-SMS recebido no dia 25/08/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **TATIANNE LOPES ROCHA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **04/09/2023 a 03/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de AGOSTO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 684/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **VANESSA ALVES COELHO, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **31/07/2007**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 639/2023-SMS recebido no dia 25/08/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **VANESSA ALVES COELHO, AGENTE DE ENDEMIAS** lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **04/09/2023 a 03/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de AGOSTO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 685/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **28 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO HERCULES SILVA MARREIRO, ABATEDOR DE ANIMAIS**, admitido (a) em **13/04/2012**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 209/2023-SARH recebido digitalmente dia 31/08/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO HERCULES SILVA MARREIRO, ABATEDOR DE ANIMAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, pretendendo gozá-las no período de **04/09/2023 a 03/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 01 de SETEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



PORTARIA Nº 689/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 111 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **04 de SETEMBRO DE 2023**, no qual o (a) servidor (a) **WELLINGTON CARVALHO DE ANDRADE, MOTORISTA**, admitido em **24/05/2011**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE**, solicita **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO**, pelo período de **04 (QUATRO) ANOS**. **RESOLVE**, conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO**, ao (a) servidor (a) **WELLINGTON CARVALHO DE ANDRADE, MOTORISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE**, no período de **04/09/2023 à 03/09/2027**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 04 de SETEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 690/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **01 de SETEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **LEANDRO LOURENÇO DA SILVA, VIGIA**, admitido (a) em **22/07/2010**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 214/2023-SMAS recebido digitalmente dia 04/09/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **LEANDRO LOURENÇO DA SILVA, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **15/09/2023 a 14/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 05 de SETEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 691/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Capítulo VI, Art. 119, Inciso III, alínea "a", do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Municipal Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **05 de SETEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **ALINE MARA LIMA PINTO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **30/06/2011**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **08 (OITO)** dias de Licença por motivo de Casamento. **R E S O L V E**, reconhecer o direito de **08 (OITO)** dias de Licença por motivo de Casamento ao (a) servidor (a) **ALINE MARA LIMA PINTO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no período de **04/09/2023 a 11/09/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 05 de SETEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 692/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **31 AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **JOSE EVANILSON BATISTA NAZARE, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº 418/2023-PGM, recebido dia 04/09/2023, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. **R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **JOSE EVANILSON BATISTA NAZARE, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 05 de SETEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 693/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **05 de SETEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA EUGENIA REGIS COSTA, MERENDEIRA**, admitido (a) em **03/09/2001**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 012/2023, protocolado dia 05/09/2023, expedido pelo Setor de Almoxarifado Central, vinculado à Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA EUGENIA REGIS COSTA, MERENDEIRA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **05/09/2023 a 04/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 05 de SETEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 694/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e conforme a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **05 de SETEMBRO de 2023**, no qual a servidora **CONTRATADA ANTONIA LAILA MESQUITA SOUSA, PROFESSOR**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **R E S O L V E**, conceder **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **CONTRATADA ANTONIA LAILA MESQUITA SOUSA, PROFESSOR**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **28/08/2023 a 25/12/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de SETEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 695/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **06 de SETEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **SANDRA MARIA VIEIRA MARREIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **03/09/2001**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **15 (QUINZE)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022** **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado dia 06/09/2023 que solicita o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **15 (QUINZE)** dias de férias ao (a) servidor (a) **SANDRA MARIA VIEIRA MARREIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **11/09/2023 a 25/09/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de SETEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



PORTARIA Nº 696/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **04 de SETEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **HAGAMENON FERREIRA ALVES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **03/09/2001**, lotado (a) no (a) **FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E PATRIMÔNIO DE CANINDÉ**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 152/2023-SMAS recebido digitalmente dia 06/09/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **HAGAMENON FERREIRA ALVES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E PATRIMÔNIO DE CANINDÉ**, pretendendo gozá-las no período de **20/09/2023 a 19/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 06 de SETEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 697/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **04 de SETEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **CELIA MARIA CASTRO MAGALHÃES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **03/09/2001**, lotado (a) no (a) **FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E PATRIMÔNIO DE CANINDÉ**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 153/2023-FUNCEP recebido digitalmente dia 06/09/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **CELIA MARIA CASTRO MAGALHÃES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E PATRIMÔNIO DE CANINDÉ**, pretendendo gozá-las no período de **20/09/2023 a 19/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 06 de SETEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 698/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **04 de SETEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO NAZARENO SILVA SOUSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **03/09/2001**, lotado (a) no (a) **FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E PATRIMÔNIO DE CANINDÉ**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 154/2023-FUNCEP recebido digitalmente dia 06/09/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO NAZARENO SILVA SOUSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E PATRIMÔNIO DE CANINDÉ**, pretendendo gozá-las no período de **20/09/2023 a 19/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 06 de SETEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 699/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de Janeiro de 2021 e de acordo com o CAPÍTULO VI, ART. 119, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **06 de SETEMBRO de 2023**, no qual o (a) Servidor (a) **MARIA VALQUILENIA OLIVEIRA RIBEIRO, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **08 (OITO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (**MÃE**). **R E S O L V E**, reconhecer, **08 (OITO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (**MÃE**), ao (a) servidor (a) **MARIA VALQUILENIA OLIVEIRA RIBEIRO, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no período de **28/08/2023 a 04/09/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 11 de SETEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 700/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e conforme a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **12 de MAIO de 2023**, no qual a servidora **MAIONE CRISTINA ALVES PAULINO, PROFESSOR**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **60 (sessenta)** dias de Prorrogação de Licença Maternidade, a que tem direito, conforme a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e em conformidade com a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **RESOLVE**, conceder Prorrogação de Licença Maternidade, à servidora **MAIONE CRISTINA ALVES PAULINO, PROFESSOR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir do período de **08/09/2023 a 06/11/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 11 de SETEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 701/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de Janeiro de 2021 e de acordo com o CAPÍTULO VI, ART. 119, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **12 de SETEMBRO de 2023**, no qual o (a) Servidor (a) **MARIA DO SOCORRO PAULINO DE SOUSA, PROFESSOR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **08 (OITO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (**PAI**). **R E S O L V E**, reconhecer, **08 (OITO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (**PAI**), ao (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO PAULINO DE SOUSA, PROFESSOR**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no período de **31/08/2023 a 07/09/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 12 de SETEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 702/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **11 de SETEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO DIEGO MUNIZ GUIMARÃES, ABATEDOR DE ANIMAIS**, admitido (a) em **01/02/2011**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 222/2023-SARH recebido digitalmente dia 12/09/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO DIEGO MUNIZ GUIMARÃES, ABATEDOR DE ANIMAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, pretendendo gozá-las no período de **18/09/2023 a 17/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 13 de SETEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



PORTARIA Nº 703/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **06 de SETEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **LUCAS CLEYSER MEDEIROS BRAGA, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**, admitido (a) em **17/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 221/2023-SARH recebido digitalmente dia 12/09/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **RESOLVE**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **LUCAS CLEYSER MEDEIROS BRAGA, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, pretendendo gozá-las no período de **02/10/2023 a 31/10/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 13 de SETEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 704/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de SETEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **AFONSO CELSO ARAGÃO CHAVES, VIGIA**, admitido (a) em **19/10/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE (CEDIDO AO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL)**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 0051/2023 protocolado dia 13/09/2023, expedido pelo Órgão Estadual ao qual o servidor está cedido, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **RESOLVE**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **AFONSO CELSO ARAGÃO CHAVES, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE**, pretendendo gozá-las no período de **19/10/2023 a 17/11/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 13 de SETEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 705/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 24/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de SETEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA JOELMA ARAÚJO LOPES, DIGITADOR**, admitido (a) em **14/03/2005, lotado (a) no (a) SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE**, solicita retornar às atividades normais referentes ao seu cargo, a partir de **13 de SETEMBRO de 2023**. **RESOLVE**, conceder ao (a) servidor (a) **MARIA JOELMA ARAÚJO LOPES, DIGITADOR, lotado (a) no (a) SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE**, o retorno às suas atividades normais, a partir de **13 de SETEMBRO de 2023**, de acordo com o Art. 113 da Lei Municipal Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 13 de SETEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 706/2023 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 02/2021, de 02 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE**, averbar o tempo de serviço do servidor efetivo FERNANDO ANTONIO AMORIM, - vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canindé, nos períodos relacionados: 01/08/1987 – 31/01/1990 (1º) e 01/09/1989 – 30/11/1991 (2º), contando o servidor com efetivo exercício e tempo de contribuições correspondendo a 1.734 (um mil, setecentos e trinta e quatro) dias, o que equivale a 04 (quatro) anos e 09 (nove) meses, conforme o Ofício Nº 563/2023-IPMC, de autoria do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 13 de SETEMBRO de 2023. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230531002-ADM ARP Nº 20237072

ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2023081001-PERP **ORGÃO GERENCIADOR:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ **DETENTOR DA ARP:** SHOPPING MEDIC LTDA **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA-CEO-R, VINCULADOS AO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA **VALOR TOTAL:** R\$ 152.670,63 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e três centavos) **VIGÊNCIA DA ARP:** 12 meses **DATA DA ASSINATURA:** 13 de setembro de 2023. **Rafael Costa da Cruz – Pregoeiro**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230531002-ADM ARP Nº 20237073

ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2023081001-PERP **ORGÃO GERENCIADOR:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ **DETENTOR DA ARP:** HUGO BALTAZAR DE QUEIROZ JUNIOR **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA-CEO-R, VINCULADOS AO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA **VALOR TOTAL:** R\$ 8.854,00 (oito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais) **VIGÊNCIA DA ARP:** 12 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de setembro de 2023. **Rafael Costa da Cruz - Pregoeiro**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230912001-ADM

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023091401-INEX

O Presidente da Comissão de licitação do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023091401-INEX** a seguir: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS OFTALMOLÓGICAS DESTINADAS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA POLICLÍNICA FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ **FAVORECIDO:** MEDICAL SAÚDE LTDA **VALOR:** R\$: 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Rodrigo Barbosa de Menezes, na qualidade de ordenador de despesas. CANINDÉ - CE, 14 de Setembro de 2023. **Rafael Costa da Cruz - Comissão de Licitação - Presidente**



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DA RESCISÃO DE CONTRATO Nº 80/2023 – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. JOSE KLEDEON VIANA PAULINO, VEM RESCINDIR COM O(A) SR.(A): LUCAS GOMES LIMA - CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. O CONTRATO DE Nº 1164/2023, CELEBRADO EM 01/08/2023, FIMOU NA DATA DE 01/09/2023, ORA FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DA RESCISÃO DE CONTRATO Nº 81/2023 – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. JOSE KLEDEON VIANA PAULINO, VEM RESCINDIR COM O(A) SR.(A): JOÃO VICTOR ABREU ROMEIRO - CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO GERAIS. O CONTRATO DE Nº 1024/2023, CELEBRADO EM 02/05/2023, FIMOU NA DATA DE 14/09/2023, ORA FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 319/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e Lei nº 2.527/2021, de 21 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 32/2023 de 05 de setembro de 2023, que aposenta a servidora MARIA APARECIDA RIBEIRO TAVARES. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **MARIA APARECIDA RIBEIRO TAVARES**, CPF: 120.883.743-53, Agente de Administração, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canindé. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 13 DE AGOSTO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 316/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1992; **CONSIDERANDO** o recebimento do Ofício nº 607/2023, de 12 de Setembro de 2023, do Poder Judiciário, Tribunal de Justiça, Vara Única de Comarca de Caridade, através do Juiz de Direito Sua Excelência Dr. Caio Lima Baroso. **RESOLVE: I - CEDER** a servidora municipal efetiva **MARIA JOELMA ARAÚJO LOPES**, lotada como Digitadora, junto à Secretaria-Chefia de Gabinete, Matrícula nº 3504, inscrita sob o CPF nº 932618.613-04, para exercer suas atividades junto ao Tribunal de Justiça Vara Única da Comarca de Caridade, pelo período de 12 de Setembro de 2023 à 31 e Dezembro de 2024; **II - Esta portaria é com ônus para a origem.** **III - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 13 DE SETEMBRO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 317/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e Lei nº 2.527/2021, de 21 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 30/2023 de 04 de setembro de 2023, que aposenta o servidor FRANCISCO EDSON BARBOSA DA SILVA. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções o servidor **FRANCISCO EDSON BARBOSA DA SILVA**, CPF: 232.244.953-91, Vigia, lotado junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 13 DE SETEMBRO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 318/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e Lei nº 2.527/2021, de 21 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 31/2023 de 05 de setembro de 2023, que aposenta a servidora MARIA GOMES FERREIRA. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **MARIA GOMES FERREIRA**, CPF: 425.866.073-68, Professora de Educação Básica 2-10, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Canindé. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 13 DE AGOSTO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 320/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR** coletivamente os servidores abaixo relacionados, dos cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos** nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

CARGO	SÍMBOLO	NOME	CPF
Coordenação de Apreensão de Animais	COORD	Antonio Gomes Coelho	947.864.893-68
Coordenação de Engenharia e Arquitetura	COORD	Larice Freitas de Brito	046.897.453-90

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 14 DE SETEMBRO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 322/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1992; **CONSIDERANDO** os termos do Parágrafo 3º, Art. 116, Seção I, Capítulo V, da Lei nº 1.190/92, de 23 de Janeiro de 1992; **CONSIDERANDO** o Decreto Nº 031, de 27 de Novembro de 2018, que dispõe sobre a cessão de servidores do Município de Canindé; **CONSIDERANDO** o Ofício nº 0864/2023, de 11 de setembro de 2023 do Poder Judiciário, Tribunal de Justiça da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto. **CONSIDERANDO** o Termo de Convênio nº 194/2021 que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Ceará e o Município de Canindé/CE. **RESOLVE: I – CEDER** a servidora municipal efetiva **ANTONIA DE SOUSA PEREIRA**, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, desde 01/09/2001, sob matrícula funcional Nº 2056, portadora do RG Nº 310758996, inscrita sob o CPF Nº 788.078.323-72, para exercer suas atividades junto ao Poder Judiciário da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, na forma do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal de Canindé/CE, pelo período de 14/09/2023 à 31/12/2024; **II – Essa sessão é com ônus para a Secretaria de origem.** **III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 14 DE SETEMBRO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE



SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 037/2023 – CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, SR. PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA, VEM RESCINDIR COM O (A) SR (A) RAFAEL CORDEIRO DE CASTRO FILHO – CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO, O CONTRATO Nº 037/2023, CELEBRADO EM 06/07/2023. FIMDOU NA DATA DE 01/09/2023, ORA FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/09/2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

ATO Nº 34/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé-CE e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 12/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei Municipal 1.918/2006, de 27 de janeiro de 2006. E lei Municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar, **FRANCISCA EVELINA SANTOS COELHO**, brasileira, casada, filha de José Ferreira dos Santos e Raimunda Rodrigues dos Santos, nascida em **10/05/1966**, cadastrada no PASEP sob nº **17070210068**, CPF nº **573.545.103-00**, admitida no serviço Público Municipal, em **02.06.1998** inscrita com a matrícula nº **1482**, exerce o cargo de merendeira, carga horária **40** horas lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base – Art. 10, parágrafo 1º, inciso II, c/c Art. 26, parágrafo 2, inciso II da EC 103/2019 da CF/88 e art. 28, da Lei Municipal 1.919/2006, que estabelece Lei Municipal nº 1.918/2006, que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal, com redação dada da Lei. nº 2.527/2021 e art. 71 da Lei 1.190/92, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé e demais que regem a matéria. Na modalidade, **Aposentadoria por INCAPACIDADE PERMANENTE**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 1.320,00 (Um mil trezentos e vinte reais)**. A partir da data do Lauda Médico em 05.06.2023.

Especificado da seguinte forma:	Proporcional
Vencimentos base	R\$ 1.320,00
Ats 23%	R\$ 303,60
Total:	R\$ 1.623,60
Média aritmética simples dos salários de contribuição	R\$ 918,02
60% da média aritmética simples dos salários de contribuições	R\$ 550,81
Complementação do salário mínimo do §2º do art 201 da CF 88	R\$ 677,39
Total:	R\$ 1.320,00

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 14 de Setembro de 2023.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes
Prefeita Municipal

Ilane Karise Barbosa Cunha
Presidente – IPMC

ATO Nº 33/2023 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé-CE e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 12/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei Municipal 1.918/2006, de 27 de janeiro de 2006. Lei Municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar, **FERNANDO ANTÔNIO AMORIM**, brasileiro, casado, filho de José Augusto Pessoa Amorim e Terezinha Castro Amorim, em **10/05/1965**, cadastrado no PASEP sob nº **12317834421**, CPF nº **233.627.663-15**, admitido no serviço Público Municipal, em **02.12.1991** inscrito com a matrícula nº **951**, exerce o cargo de Cirurgião Dentista, carga horária **20** horas lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canindé. Tomando por base – Art. 10, parágrafo 1º, inciso II, c/c Art. 26, parágrafo 2, inciso II da EC 103/2019 da CF/88 e art. 28, da Lei Municipal 1.919/2006, que estabelece Lei Municipal nº 1.918/2006, que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal, com redação dada da Lei. nº 2.527/2021 e art. 71 da Lei 1.190/92, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé e demais que regem a matéria. Na modalidade, **Aposentadoria ESPECIAL COM PROVENTOS PELA MÉDIA**, salário fixado no valor mensal de **R\$4.246,61 (Quatro mil duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos)**. A partir da data de 13.09.2023.

Especificado da seguinte forma:	Proporcional
Vencimentos base	R\$ 1.419,60
Total:	R\$ 1.419,60
Média aritmética simples dos salários de contribuição	R\$ 5.587,65
60% da média aritmética simples dos salários de contribuições	R\$ 3.352,59
Total:	R\$ 4.246,61

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições 123 em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 13 de Setembro de 2023.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes
Prefeita Municipal

Ilane Karise Barbosa Cunha
Presidente – IPMC

PORTARIA Nº 96/2023. A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. Considerando o processo Nº **06277/2023-9**, pensão previdenciária interesse de **JOSÉ AIRTON DE CASTRO**. Considerando a Resolução de Nº **4841/2023** do Tribunal de Contas do Estado do Ceará que opina pela legalidade de registro do Ato de Pensão do Sr. **JOSÉ AIRTON DE CASTRO** CPF: 091.470.203-34 viúvo da ex-segurada, Sr. **ZENIA MARIA ALVES GOMES**, CPF: 359.942.903-00. **RESOLVE** Determinar o setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, setor responsável pela confecção da folha de pagamento do IPMC, que seja Atualizado o benefício do Sr. **JOSÉ AIRTON DE CASTRO** CPF: 091.470.203-34 na folha de pagamento dos pensionistas a partir do mês de **SETEMBRO/2023**, o valor de **R\$ 1.320,00 (Um mil trezentos e vinte reais)**. Especificado da seguinte forma: Valor total do benefício atualizado: **R\$ 1.320,00 (Um mil trezentos e vinte reais)**, discriminado da seguinte maneira:



Vencimento	R\$ 1.320,00
ATS 20%	R\$ 264,00
Total	R\$ 1.584,00
Cota familiar 50%	R\$ 792,00
Cota dependente 10%	R\$ 158,40
Total cotas (Art.41, inciso I da lei 2527/2021)	R\$ 950,40
Complementação constitucional (§2ºart.201 da CF/88)	R\$ 369,60
TOTAL DO BENEFÍCIO	R\$ 1.320,00

Diferença salarial referente a **NONEMBRO/2022 a AGOSTO/2023** no de Valor de **R\$ 4.723,60 (Quatro mil setecentos e vinte e três reais e sessenta centavos)**. Conforme determina TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará. **Certifique-se, Publique-se e Cumpre-se.** PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, e 14 de setembro de 2023. ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE – IPMC.

PORTARIA Nº 97/2023 A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato de Aposentadoria nº 34/2023 de 14/09/2023 de interesse de **FRANCISCA EVELINA SANTOS COELHO, CPF: 573.545.103-00. RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluída na folha de pagamento dos inativos a Sra. **FRANCISCA EVELINA SANTOS COELHO, CPF:573.545.103-00**, a partir de Setembro de 2023 com proventos no valor mensal de **R\$1.320,00 (Um mil trezentos e vinte reais)**.

Especificado da seguinte forma:

	Proporcional
Vencimentos base	R\$ 1.320,00
Ats 23%	R\$ 303,60
Total:	R\$ 1.623,60
Média aritmética simples dos salários de contribuição	R\$ 918,02
60% da média aritmética simples dos salários de contribuições	R\$ 550,81
Complementação do salário mínimo do §2º do art 201 da CF 88	R\$ 677,39
Total:	R\$ 1.320,00

Especificado da seguinte forma: **Certifique-se, Publique-se e Cumpre-se.** PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em 14 de Setembro de 2023. ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE – IPMC.

PORTARIA Nº 95/2023 A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato de Aposentadoria nº 33/2023 de 13/09/2023 de interesse de **FERNANDO ANTÔNIO AMORIM, CPF: 233.627.663-15. RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluído na folha de pagamento dos inativos o Sr. **FERNANDO ANTÔNIO AMORIM, CPF:233.627.663-15**, a partir do dia 13 de setembro de 2023 com proventos no valor mensal de **R\$4.246,61 (Quatro mil duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos)**.

Especificado da seguinte forma:

	Proporcional
Vencimentos base	R\$ 1.419,60
Total:	R\$ 1.419,60
Média aritmética simples dos salários de contribuição	R\$ 5.587,65
60% da média aritmética simples dos salários de contribuições	R\$ 3.352,59
Total:	R\$ 4.426,61

Especificado da seguinte forma: **Certifique-se, Publique-se e Cumpre-se.** PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em 13 de Setembro de 2023. ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE – IPMC.

CONVOCATÓRIA Nº 58/2023

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, por sua Presidente, subscritor, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, nos dias e horários discriminados, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para realização de Perícia Médica Oficial que avaliará sua capacidade laborativa para exercício de suas funções.

CPF	NOME	DATA	HORA
***742.703.**	Maria Erotilde Barreto Santos Mesquita	20/09/2023	08:00
***022.188**	Maria Gerlândia Inácio Magalhães	20/09/2023	08:30
***858.133**	Antônia Almeida Martins	20/09/2023	09:00
***311.573**	Ivonilce Pimentel Bento	20/09/2023	09:30
***.340.392**	Antônia Lourdirene Moura da Silva	20/09/2023	10:00
***106.573**	Maria de Jesus Santos Cruz	20/09/2023	10:30
***541.773**	Antônia Elza Farias Braga	20/09/2023	10:45
***276.723**	Antônio Fábio dos Santos Abreu	20/09/2023	11:00

Canindé, 12 de Setembro 2023.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA
Presidente do IPMC

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 016/2023 – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADA PELA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, VEM RESCINDIR JACKSON MENDES LOURENÇO, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLAUSULA PRIMEIRA – O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2023 – CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO. CLAUSULA SEGUNDA – A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (RESCISÃO BILATERAL). DATA DA RESCISÃO 12/09/2023.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2023-PE. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I: **KEDMA ISABEL DE ASSIS**, COM O VALOR GLOBAL DO LOTE DE **R\$ 43.800,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS)**. EMPRESA VENCEDORA DO LOTE II: **JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, COM O VALOR GLOBAL DO LOTE DE **R\$ 31.400,00 (TRINTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS)**. PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. EDIVÂNIA DE SOUSA FARIAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CANINDÉ/CE, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15.008/2023-ATA, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023-PE-SRP, CUJO OBJETO É A **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS E MATERIAL BACTERIOLÓGICO PARA A REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES FÍSICO -QUÍMICAS E BACTERIOLÓGICAS DA ÁGUA DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO REPRESENTADO PELO SR. XISTO LIMA AZEVEDO. **CONTRATADA:** HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA, REPRESENTADA POR GUILHERME DE TREITAS ROVERI JOSÉ, PERFAZENDO VALOR TOTAL DO ITEM 01 R\$ 86.000,00 (OITENTA E SEIS MIL REAIS). DATA ASSINATURA: 11 DE SETEMBRO DE 2023. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15.009/2023-ATA, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023-PE-SRP, CUJO OBJETO É A **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS E MATERIAL BACTERIOLÓGICO PARA A REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES FÍSICO -QUÍMICAS E BACTERIOLÓGICAS DA ÁGUA DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE.** CONTRATANTE: INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO REPRESENTADO PELO SR. XISTO LIMA AZEVEDO. **CONTRATADA:** NOME DA EMPRESA: QUIMAFLEX CIENTÍFICA LTDA, REPRESENTADA POR ROSANA APARECIDA LOPES TACÃO, PERFAZENDO VALOR TOTAL DO ITEM 02 R\$ 13.950,00 (TREZE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS). DATA ASSINATURA: 11 DE SETEMBRO DE 2023. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2023-PE. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 18 de setembro de 2023 as 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 28 de setembro de 2023 as 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 28 de setembro de 2023 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023-PE, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER (EQUIPAMENTOS NOVOS DE PRIMEIRO USO), INCLUINDO INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TROCA DE TONNER (SEMPRE DEIXANDO NO MÍNIMO 01 (UM) TONNER RESERVA), REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.,** conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230103001, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2022-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA JOAQUIM MAGALHAES NO BAIRRO SÃO MATHEUS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E EXECUÇÃO POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS, A CONTAR DE 03 DE JUNHO A 01 DE NOVEMBRO DE 2023 ; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;; **CONTRATADA:** M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI ; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 01 DE JUNHO DE 2023; **VIGENCIA:** 03 DE JUNHO A 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230103002, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2022-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO C.E.I NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – BAIRRO DO S NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E EXECUÇÃO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DE 04 DE JULHO DE 2023 A 01 DE JANEIRO DE 2024 ; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;; **CONTRATADA:** D I CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 03 DE JULHO DE 2023; **VIGENCIA:** 04 DE JULHO DE 2023 A 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20220920001, DERIVADO DA CARONA Nº 009/2022; **OBJETO DO CONTRATO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL E OUTROS DERIVADOS) E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS C/ FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (PNEUS, BATERIAS, ACESSÓRIOS EM GERAL), PARA ATENDER A ATUAL FROTA DE VEÍCULOS E OUTROS QUE PORVENTURA FORAM ADQUIRIDOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE., **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADA:** 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI; **SIGNATÁRIOS:** ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS E FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JÚNIOR; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 14 DE SETEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES- 22 DE SETEMBRO DE 2023 A 22 DE SETEMBRO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200909001 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025.2020/2020-DL. **OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA FAZENDA BARRO VERMELHO NA MARGEM DA CE 257, DISTANDO 6 KM DA SEDE URBANA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ /CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DE CANINDÉ/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **LOCATÁRIO:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. **LOCADOR:** ANA GARDENE A. UCHOA BARBOSA; **SIGNATÁRIOS:** SRS: PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA E ANA GARDENE ALVES UCHOA BARBOSA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 04 DE SETEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2023 A 10 DE SETEMBRO DE 2024.